



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 040/2025

EMENTA: Dispõe sobre o expediente de Final de Ano na Câmara Municipal de São João do Ivaí/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Considerando as festividades de Natal e Ano Novo, fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de São João do Ivaí, o Recesso de Final de Ano no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - O expediente e o atendimento ao público serão retomados normalmente a partir de 05/01/2026, no horário habitual de funcionamento da Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí/PR, 16 de dezembro de 2025.

JOSE LIMA
LOMBA:60619
163968

Assinado de forma
digital por JOSE LIMA
LOMBA:60619163968
Dados: 2025.12.16
14:32:50 -03'00'

José Lima Lomba
Presidente